



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário nº. 010/2016 de prestação de serviços de locação de 02 (duas) copiadoras/impressoras multifuncional laser monocromático que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **LC SISTEMAS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 168.012.881-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LC SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua C-56, nº 69, Qd. 103, Lt. 05, Setor Sudoeste, CNPJ/MF Nº. 04.215.934/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Markus Túlio de Macedo Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua T-48, nº. 553, Qd. 46, Lt. 1/2, Apartamento 1204, Bloco Tirrenia, Ed. Triade, Setor Bueno, Goiânia/Goiás, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3189888, expedida por DGPC/GO e CPF/MF sob o nº. 831.522.21-72, resolvem firmar este presente termo Aditivo ao contrato originário nº 010/2016 para contratação dos serviços de locação de impressoras, nos termos da licitação nº. 39192, Pregão Eletrônico nº. 005/2016, Processo Administrativo nº. 201610267000306, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.437 e 7.466/2011, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016, que terá, desta forma, as suas Cláusula Segunda, Cláusula Sexta Parágrafo 1º e Cláusula Sétima Parágrafo 3º alteradas, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único. As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusula Segunda, Cláusula Sexta Parágrafo 1º e Cláusula Sétima Parágrafo 3º do contrato nº. 010/2016, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa LC SISTEMAS LTDA, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda – Do Preço”

Parágrafo 1º – O preço global do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.092,52 (vinte e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo 2º – O preço mensal para locação das 02 (duas) copadoras é de R\$ 1.507,71 (um mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), para a franquia de 15.000 páginas (cópias/impressões) mensais.

Parágrafo 3º – O preço para cada cópia que exceder à franquia será de R\$ 0,10 (zero vírgula dez centavos) totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, para no máximo de 2.500 (duas mil e quinhentas) páginas (cópias/impressões) excedentes.

Parágrafo 4º – O valor mensal pela franquia e o excedente será de R\$ 1.757,71 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

“Cláusula Sexta – Da Vigência e da Gestão do Contrato”

Parágrafo 1º – De comum acordo, o presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre **24/08/2017 a 23/08/2018**. Após esse período, caso haja interesse das partes, poderá ocorrer a prorrogação, em conformidade com os limites traçados na legislação aplicável.

“Cláusula Sétima – Dotação Orçamentária”

Parágrafo 3º – A despesa decorrente do presente Termo Aditivo ocorrerá à conta da dotação orçamentária: 2017.66.05.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa nº. 3.3.90.39.34, Recurso do Tesouro, Fonte 100, conforme DUEOF Nº. 00086, de 17/07/2017, no valor de R\$ 8.788,55 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), emitida pela Seção competente da FAPEG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos deste Primeiro Termo Aditivo serão regidas pelas leis brasileiras e ao foro da Comarca da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitação

“CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º – O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

Parágrafo 2º – E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Gabinete da Presidência da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Maria Zaira Turchi
Presidente

Pela CONTRATADA:

IC SISTEMAS LTDA
Markus Túlio de Macedo Lima

Markus Túlio de Macedo
Procurador

Testemunhas:

Carlos José Oliveira
CPF N.º 005.076.591-04

Carlos Augusto Marciano de Souza
CPF N.º 749.368.591-68

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 010/2016

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - **Contratada:** LC SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016, que terá, desta forma, as suas Cláusula Segunda, Cláusula Sexta Parágrafo 1º e Cláusula Sétima Parágrafo 3º alteradas, conforme abaixo especificado. **Processo:** 201610267000306 **Modalidade de Licitação do Contrato Originário:** Pregão eletrônico. **Dotação orçamentária:** 2017.66.05.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa nº. 3.3.90.39.34, Recurso do Tesouro, Fonte 100, conforme DUEOF Nº. 00086, de 17/07/2017, no valor de R\$ 8.788,55 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), emitida pela Seção competente da FAPEG. **Forma de Pagamento:** Parcelado. **Vigência:** 12 meses. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Markus Túlio de Macedo .

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

Protocolo 30613

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 008/2014

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG **Contratada:** EMPRESA A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº. 008/2014, de prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial, garçom e copa, com fornecimento de material e equipamentos, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a Empresa A Brasil Service Terceirização LTDA. Aplicação da Repactuação salarial conforme Índice da convenção coletiva do trabalho da categoria, protocolada no MTE/SRTE/GO. **Processo:** 201410267000008. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Eletrônico. **Valor total mensal:** R\$ 21.147,23 (vinte um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). **Valor Retroativo de 01/03/17 á 30/04/17:** R\$ 5.347,65 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Valor total anual:** R\$ 253.766,76 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta seis reais e setenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 2017.6605.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 100, Natureza da Despesa: 3.03.90.37.01 **Forma de Pagamento:** Parcelado. **Nota de Empenho nº** 00087 de 19/07/2017, no valor de R\$ 132.231,03 (cento e trinta e dois reais, duzentos e trinta e um reais e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Antônio Allton Mendes

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

Protocolo 30615

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08 de agosto de 2017, terça-feira, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital,

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração do Regimento Interno para fixar as competências da Diretoria de Governança e Transparência;

II - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

VILMAR DA SILVA ROCHA

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 30395

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 PROCESSO Nº 23448/2016 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público a retificação/ratificação do aviso de julgamento da licitação Pregão eletrônico nº 013/2017, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.530, de 17/03/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (UNIÃO, LUVA, CURVA, TE, JUNÇÃO, CRUZETA E OUTROS), DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., ONDE SE LÊ: EMPRESAS VENCEDORAS: 01) CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.886.358/0001-91, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26 e 27; 02) SANEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.539.329/0001-89, nos itens 19, 24 e 25..... **LEIA-SE: EMPRESA VENCEDORA: CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.886.358/0001-91, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.....**, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 28 de julho de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 30763

GOVERNO DE GOIÁS SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 2.3-005/2017 PROCESSO Nº 8068/2017 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Convite nº 2.3-005/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NO CENTRO DE RESERVAÇÃO, NO DISTRITO DE PLANALTIMA, NESTE ESTADO. **EMPRESA VENCEDORA: CAMPBELL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.260.662/0001-54;** com o valor global de R\$ 83.120,76 (oitenta e três mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos), conforme ata constante do processo.

Goiânia, 28 de julho de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 30769

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 553/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.15 da Lei nº 16.168 de 11 de dezembro de 2007 e,